



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO N° 423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão
Cruzentense ao Sr. **ROBERTO CARLOS
CAVALCANTE FERREIRA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzentense ao Sr.
ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 73650467

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75043143

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
KÁTIA ALBERTINA DE ARAUJO
VEREADORA - MDB**

Processo nº 150/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

**Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE
FERREIRA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO
KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA, o Título de Cidadão Cruzetense.

Natural de Taperoá-PB, ganhou notoriedade nos serviços prestados aos produtores rurais da cidade de Cruzeta-RN, fruto de um excelente trabalho que vem desenvolvendo ao longo dos anos.

Após o término do contrato com a EMATER-RN, o mesmo regressa à cidade de Cruzeta para prestar Assistência Técnica e Gerencial pelo SENAR aos produtores de leite de vaca, função esta que desenvolve até os dias atuais.

Como profissional, é elogiado em suas diversas atividades realizadas. Seu trabalho é um legado a todos os produtores e famílias que recebem sua assistência técnica.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

Kátia Albertina no anexo.
KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO - MDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Araújo para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.



Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Kátia Albertina no anexo

Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025.

PARECER Nº 25 /2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.


Walfredo Cesino de Medeiros Presidente
Kátia Albertina no anexo Relator
Política Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.

por unanimidade de votos. dos
Vereadores presentes.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente